

	Título: PREPARAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	
	Palavra-chave: EMERGÊNCIAS	Código: PR 10
	Elaboração: PUFF, S. L.; WACHHOLZ, F. D.; SELL, I.	Versão: 01
	Revisão: PEREIRA, G.R; WACHHOLZ, F.D; ZANELLA, G.	
	Aprovação: COMA	Data: 18/04/2005

1 Objetivo

Orientar a elaboração de procedimentos operacionais para atender a situações de emergência.

2 Referência

NBR ISO 14.001 (item 4.4.7)

PR O3

3 Terminologia

Situação de emergência: desvio da normalidade em atividades, podendo gerar outros aspectos ambientais.

4 Usuários

Este procedimento aplica-se a todos os setores de responsabilidade da FURB.

5 Responsabilidades

COMA: encaminhar, ao(s) RA(s) dos setores, os aspectos ambientais emergenciais significativos para a elaboração dos respectivos procedimentos.

Designar equipe responsável pela elaboração de procedimentos correspondentes a aspectos ambientais emergenciais identificados em mais de um setor.

Aprovar os procedimentos operacionais elaborados.

Setores de responsabilidade: elaborar os procedimentos operacionais oriundos de aspectos ambientais emergenciais identificados em seu setor.

6 Descrição

Na avaliação ambiental são identificados aspectos ambientais que podem ocorrer em situações de emergência. Uma vez identificados estes aspectos, eles geram a necessidade de elaboração de procedimentos operacionais para:

- atender a acidentes e situações de emergência;
- prevenir e mitigar impactos ambientais deles oriundos.

O procedimento elaborado deve ser testado e verificado periodicamente e esta periodicidade deve, juntamente com a metodologia empregada, fazer parte do seu conteúdo.

No caso de um aspecto ambiental emergencial ter sido identificado em apenas um setor, o RA deste será responsável pela elaboração do procedimento emergencial cabível.

Quando um mesmo aspecto emergencial for identificado em diferentes setores da FURB, a COMA designará equipe que ficará responsável pela elaboração do procedimento emergencial necessário.

Todos os procedimentos emergenciais serão aprovados pela COMA.

7. Documentos complementares: PO 10.01; PO 10.02.